



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2022”

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Férias – Inverno 2022”, de caráter observacional que acontecerá no período de 11/07/2022 à 22/07/2022.

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS
Anestesiologia	02 vagas
Cancerologia Clínica*	02 vagas
Cardiologia	02 vagas
Clínica Médica	02 vagas
Cirurgia Geral	02 vagas
Nefrologia	02 vagas
Pneumologia	02 vagas
Obstetrícia e Ginecologia	02 vagas
Ortopedia e Traumatologia	02 vagas
Pediatria	02 vagas

*só serão aceitos estudantes cursando a partir do 9º período.

II – REGRAS GERAIS

1. Poderão inscrever-se ao “Curso de Férias – Inverno 2022” todo estudante de medicina, cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);
2. A duração do curso é de 12 dias, com carga horária total de 96 horas;
3. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.2 ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
 - 3.3 estar cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);

III – DAS INSCRIÇÕES



41



1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 01/06/2022 à 10/06/2022 exclusivamente via e-mail, conforme item III, nº 3 deste edital;
3. O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento a partir da data de publicação deste Edital no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. O mesmo deve ser preenchido em todos os campos. Após o preenchimento devem ser encaminhados para o e-mail coreme@santacasadefranca.com.br, a cópia do RG e Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;

IV – DA SELEÇÃO

1. Serão selecionados os estudantes que cumprirem os requisitos descrito no item II e encaminhado os documentos do item III, nº 3.
2. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e, persistindo o empate, o aluno de maior idade.

V – DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1. Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item IV, nº1;
2. Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.santacasadefranca.com.br> no dia 20/06/2022;
3. Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item IV, nº2, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.santacasadefranca.com.br> no dia 20/06/2022;
4. No caso do item V, nº3, a prova será realizada no dia 01/07/2022 às 12h;
5. Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo;





VI – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas nos dias 05/07/2022 e 06/07/2022 até às 10h, através do e-mail coreme@santacasadefranca.com.br;
2. O não envio da documentação via e-mail até o dia 06/07/2022 às 10h caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação (**não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos**);
3. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
4. O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá encaminhar digitalizado (não será aceito foto):
 - a) Cópia do CPF;
 - b) Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso;
 - c) Cópia da carteira de vacinação atualizada incluindo COVID-19;
 - d) 01 foto 3x4 para a confecção do “Crachá de Identificação”;
 - e) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e apresentar o comprovante;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os depósitos deverão ser realizados através de transferência bancária (TED) ou em dinheiro na seguinte conta:

Banco: Sicoob (cód 756)

Agência: 4321

Conta Corrente: 347-6

Favorecido: Fundação Santa Casa

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Ao efetivar o depósito, colocar o nome do próprio candidato

VII – DO CERTIFICADO

1. Terá direito ao certificado de curso livre, sem reconhecimento pelo MEC, todo participante que obtiver 100% de frequência;
2. O certificado será entregue no último dia do curso (22/07), após a devolução do “crachá de identificação”.





VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas;
4. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
5. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar o curso em 11/07/2022.**
6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Programa de Residência Médica, ao qual o estágio estiver vinculado.
7. A programação do “Curso de Férias – Inverno 2022” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.

Franca, 13 de maio de 2022.

Tony Graciano

Presidente

Dr. Laurence Dias de Oliveira

Coordenador da COREME

